

1. ATOS DO PRESIDENTE

1.1. Portarias

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138 do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando o que consta do processo protocolizado sob o nº 18.752/2004,

Nº 560/2004 – RESOLVE conceder pensão vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento), para MARIA JOSÉ GOMES DE MOURA, viúva do ex-servidor PEDRO DE MOURA FILHO, desta Secretaria, nos termos do art. 40, § 2º, § 7º, II e § 8º da Constituição Federal, art. 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, do art. 2º, II e parágrafo único da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e dos arts. 217, item I, alínea a e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 20 de novembro de 2004.

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 17.965/2001,

Nº 578/2004 – RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão especial para avaliar o sistema de apuração de custos do processo eleitoral brasileiro, objeto do Contrato-TSE nº 55/2001, firmado com a Fundação Universitária José Bonifácio, com a interveniência da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), composta pelos servidores VANDER OLIVEIRA SOBRAL, JUAREZ MACHADO JÚNIOR, EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA, CLÁUDIO MASSUMI MORI e JOSEMAR ALVES DA SILVA, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Compete à comissão especial apresentar relatório de avaliação até o dia 4 de fevereiro de 2005, que deverá apontar a situação atual de funcionamento e eficiência do referido sistema, possibilitando à contratada proceder ao ajuste das deficiências porventura apontadas, até o dia 4 de março de 2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.